

**70ª Promotoria de Justiça da Comarca de Natal**

PORTARIA Nº 0034/2026/70ªPmJ

Dispõe sobre a instauração de inquérito civil para analisar a (in)existência de motivos para anulação das provas escritas do concurso público para o provimento de vagas e a formação de cadastro de reserva em cargos efetivos de Policial Penal e Especialista em Assistência Penitenciária no âmbito da Secretaria de Estado da Administração Penitenciária.

O 70º PROMOTOR DE JUSTIÇA DA COMARCA DE NATAL, no uso das atribuições concernentes ao acompanhamento de questões envolvendo a compatibilidade, a adequação e a regularidade dos quadros de pessoal penitenciário, inclusive quanto ao recrutamento de servidores (artigo 1º, inciso LXX, da Resolução n.º 012/2009-CPJ, com a redação dada pela Resolução n.º 006/2018-CPJ),

Considerando a prisão em flagrante de onze candidatos do concurso público para o provimento de vagas e a formação de cadastro de reserva em cargos efetivos de Policial Penal e Especialista em Assistência Penitenciária, sob a acusação de portarem equipamentos eletrônicos para a transmissão clandestina de informações durante a aplicação da prova objetiva;

Considerando a veiculação, em grupos de whatsapp, de imagens sugestivas de que o caderno de prova foi fotografado e compartilhado durante o horário de sua aplicação;

Considerando que a leitura dos procedimentos policiais já formalizados leva à compreensão de que a banca organizadora não utilizou aparelhos detectores de metais em todos os locais de prova;

Considerando a necessidade de traçar um quadro completo da extensão das irregularidades e fraudes e da eventual eficácia de outros mecanismos de segurança tendentes à detecção e à consequente exclusão de candidatos envolvidos com fraude,

RESOLVE instaurar inquérito civil para melhor análise da matéria, determinando o seguinte:

- 1) a autuação, o registro e a publicação da portaria;
- 2) a juntada da Notícia de Fato 02.23.2131.0000121/2026-75;
- 3) a requisição à Secretária Estadual da Administração e ao Diretor-Presidente do Instituto Avalia que remetam, no prazo de 15 (quinze) dias, as seguintes informações sobre o concurso público para o provimento de vagas e a formação de cadastro de reserva em cargos efetivos de Policial Penal e Especialista em Assistência Penitenciária no âmbito da Secretaria de Estado da Administração Penitenciária do Rio Grande do Norte: a) todos os locais de prova; b) todas as medidas de prevenção a fraudes adotadas e/ou planejadas; c) se houve a utilização de aparelhos detectores de metais, especificando a quantidade, os locais de prova e o procedimento-padrão; d) em caso negativo, qual a justificativa para a não utilização do aparelho ou para a utilização do aparelho somente em alguns locais de prova; e) se houve prévia interação com órgãos de inteligência e/ou investigação para reforçar a segurança do certame;
- 5) o monitoramento constante dos autos das investigações registrados pela Delegacia Especializada de Defesa do Patrimônio Público e do Combate à Corrupção (DECCOR) nos dias 13 e 14 de setembro de 2026, devendo-se, caso ultrapassado o seu prazo de conclusão, agendar reunião com o Delegado de Polícia Civil responsável pelo feito;
- 6) a remessa, por meio eletrônico, de cópia da presente portaria ao CAOP Criminal, por força do artigo 24 da Resolução n.º 012/2018-CPJ.

Natal/RN, 14 de setembro de 2026.

VITOR EMANUEL DE MEDEIROS AZEVEDO
Promotor de Justiça



Ministério Público do Estado do Rio Grande do Norte
70ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA - NATAL
Assinaturas do Documento

@-MP

Assinado eletronicamente por VITOR EMANUEL DE MEDEIROS AZEVEDO, PROMOTOR DE JUSTIÇA, em 14/09/2026 às 12:08, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento na Lei nº 14.063/2020 de 23/09/2020 e Res. nº 037/2019-PGJ/RN.

MAGISTRABR